

PROJETO DE LEI Nº __/2018, 10 DE MAIO DE 2018

“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM A CRIAR, E ATUALIZAR SEMPRE QUE NECESSÁRIO UM GUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM EXEMPLAR DIGITAL”.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Campo Bom/RS

A Vereadora signatária requer que, após trâmites regimentais, seja analisado pelos nobres pares o seguinte PROJETO DE LEI __/2018, abaixo declinado, e, se acatado e aprovado, seja encaminhado ao Poder Executivo.

Atenciosamente, renovando votos de estima e apreço, subscrevo-me.

Vereadora Sandra Orth
Líder de Bancada-PSDB

“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM A CRIAR, E ATUALIZAR SEMPRE QUE NECESSÁRIO UM GUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM EXEMPLAR DIGITAL ”.

Art. 1º - Fica autorizada a criação, distribuição, e atualização sempre que necessária um GUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em exemplar digital contendo informações sobre os serviços oferecidos pelas unidades de Saúde no Município.

Art. 2º - Esta Lei Correrá com dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Bom, 10 de maio de 2018

Vereadora Sandra Orth
Líder de Bancada-PSDB

JUSTIFICATIVA

O guia deverá estar disponível no site da prefeitura.

No guia deverão conter as seguintes informações: relação das unidades básicas de saúde e endereços; horário de funcionamento e do plantão diário; especialidades médicas, com identificação dos recursos humanos para aquela entidade; especificação dos exames laboratoriais oferecidos; tipos de vacinas oferecidas; médico disponível em cada unidade e relação dos hospitais conveniados com o SUS, dentre outros.

Vereadora Sandra Orth
Líder de Bancada-PSDB